

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 932/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010616085202377,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **SIMONE LEANDRO NOGUEIRA**, matrícula n. 21599, na Sede das Promotorias de Justiça de Augustinópolis.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 534/2018 e 927/2023.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 9 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça